



**MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 16 de novembro de 2020.

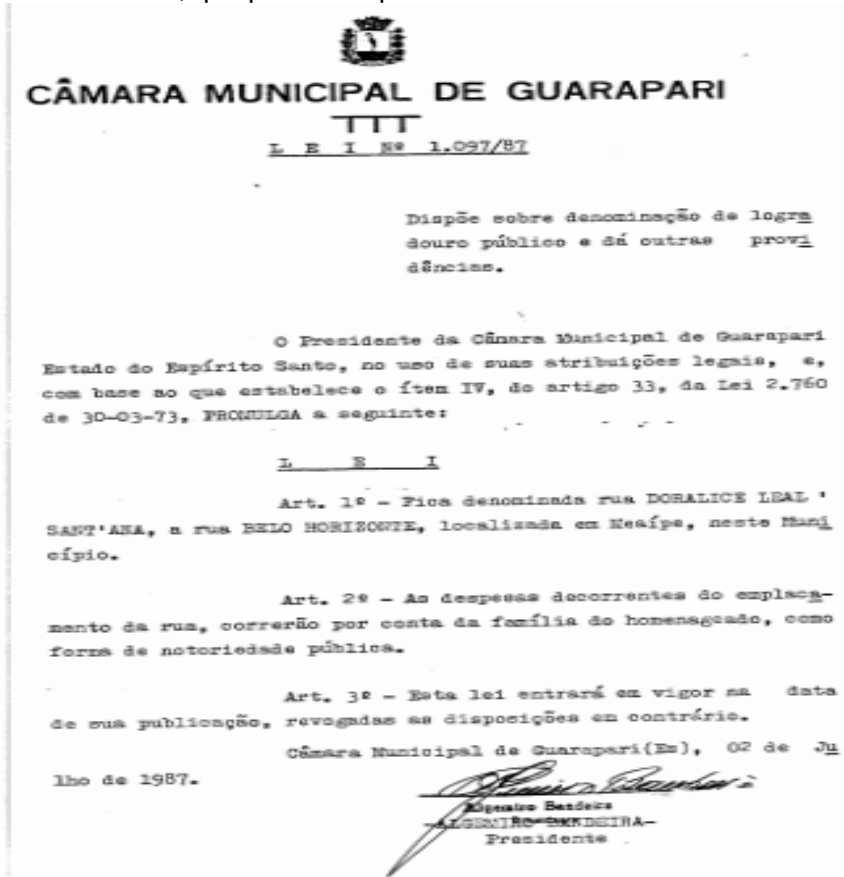
**MENSAGEM Nº. 092/2020**

Senhor Presidente e Nobres Edis,

Comunico à Mesa Diretora dessa Ilustre Casa Legislativa que fazendo uso da competência que me é outorgada pela Lei Orgânica Municipal no artigo 67, § 1º, combinado com o artigo 88, II, votei totalmente o **Projeto de Lei nº. 108/2020**, de autoria do Conspícuo **VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA**, cujo teor é o seguinte **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA DA SEREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, constante do caderno processual administrativo nº. 20.940/2020, que me foi apresentado.

A proposta aprovada por essa Insigne Casa Legislativa não deve prosperar, visto que, a via apontada na proposição encontra-se deficitária em face da inexistência de praça de praça na Rua Belo Horizonte, que pudesse subsidiar sua identificação junto a Supervisão do Cadastro Técnico Municipal (**SCTM**).

Outro ponto controvertido, vem no sentido de que a Rua identificada como “BELO HORIZONTE”, teve sua denominação alterada para Rua Doralice Leal Santana, conforme Lei Nº. 10971987, que passo a reproduzir:





**MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Por derradeiro, não sendo possível a sua identificação pelo setor responsável, nesta municipalidade. O que acreditamos ter havido lapso na estruturação da mencionada proposta de lei.

Por esta razão **veto totalmente** o autógrafo de Lei em exame, por considerar que a proposição aprovada pela Câmara de Vereadores não atende ao imperativo para qual foi estruturado, o que leva a vetar em sua integralidade a proposição que me foi apresentada.

Atenciosamente,

***EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES***  
***Prefeito Municipal***

**Excelentíssimo Senhor**  
**VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





**MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 16 de novembro 2020.

**OF. GAB. CMG Nº. 128/2020**  
**Encaminha mensagem de veto total**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Edilidade a **MENSAGEM Nº. 092/2020**, que põe veto total ao **Projeto de Lei Nº. 108/2020**, de autoria do Ilustre **VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA**, originário do caderno processual nº. 20.940/2020.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***

